

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0077/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Trata da designação dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP — Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 79/2016 do Conselho Superior, de 06 de setembro de 2016, considerando resultado da eleição realizada pelo Colegiado do Curso sob égide do Edital nº CPV.0024/2021, de 19 de março de 2021, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0168/2019, de 04 de outubro de 2019, **DISPENSANDO**, por encerramento do mandato, os servidores Rafael Wendel Pinheiro, e Vitor Brandi Junior, **RECONDUZINDO** a servidora Bruna Carolina Rodrigues da Cunha, como 1º suplente, e **DESIGNANDO** os servidores Adriana Morais da Silva, como membro titular, e Fernando César Russo Gomes, como 2º suplente do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP — Câmpus Capivari.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP - Câmpus Capivari passa a ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

Titulares:

Rafael Fernando Diorio Adriana Morais da Silva Rolando Ruggiero Wagner Machado do Amaral

Suplentes:

Bruna Carolina Rodrigues da Cunha (1º Suplente) Fernando César Russo Gomes (2º Suplente)

Art. 3º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º do regulamento do Núcleo Docente Estruturante, anexo a Resolução nº 79/2016, de 06 de setembro de 2016.

Art. 4º O mandato dos membros Bruna Carolina Rodrigues da Cunha, Fernando César Russo Gomes e Adriana Morais da Silva, se encerra em 08 de abril de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Art. 5º O mandato do membro Rafael Fernando Diorio se encerra em 08 de abril de 2023.

Art. 6º O mandato dos membros Rolando Ruggiero e Wagner Machado do Amaral se encerra em 08 de abril de 2022.

Art. 7º - Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas semanais.

WALDO LUIS DE LUCCA